



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
LT ASSESSORIA CONTÁBIL- ME

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2019

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
LT ASSESSORIA CONTÁBIL- ME

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL
– PROF^a JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROF^a JULIANA
MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

Leonardo Botelho Pedro, RA 1012019100234

Thalison H. Maciel Silva, RA 1012019100369

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	6
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL.....	6
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL	7
3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	9
3.1.3 O CAPITAL SOCIAL	12
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	13
3.2.1 REMUNERAÇÃO E SALÁRIO	13
3.2.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	14
3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	16
4. CONCLUSÃO	18
REFERÊNCIAS	19
ANEXOS	20

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto foi criado para expandir o conhecimento nas áreas de Fundamento do Direito- Estruturação Empresarial e Gestão Passivos Trabalhistas, a partir da criação um o novo empreendimento da empresa LT assessoria contábil- ME.

As aulas de Fundamento do Direito- Estruturação Empresarial e Gestão Passivos Trabalhistas, foram importantes para a compreensão e conhecimento nas áreas.

Na área Fundamento do Direito- Estruturação Empresarial compreende-se como é importante ter um Contrato Social, sendo especificados os sócios, as divisões de quotas, as marcas e patentes, e a diferenciação entre, Ponto Empresarial e Estabelecimento Empresarial. Acarretando que a empresa venha está regularizada dentro das entidades responsáveis.

Na Gestão Passivos Trabalhistas, como é de suma importância o contrato de trabalho, as cargas horarias mensal e semanal. Trazendo os benefícios aos empregados e obrigações a serem pagas, no caso dos impostos FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) dentre outros.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A LT assessoria contábil- ME, se enquadra como microempresa, inscrita no CNPJ sob nº 19.001.191/0001- 94, E nosso ponto Empresarial terá sede domicilio na Rua Assis Figueiredo 900 – Centro CEP: 37701-704 –Poços de Caldas – MG, onde passa ser um local de fácil acesso aos clientes, e lugar que venha a ter um valor agregado, tornando- se referencia. Este Estabelecimento Empresarial vem com alguns bens Tangíveis, como, carro da empresa, mesa, computadores entre outros, e com bens Intangíveis como o nome da empresa.

Objeto da empresa atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária, registro contábil das transações comerciais de empresas e de outras entidades, elaboração do Balanço Patrimonial das empresas, a preparação de declarações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, as atividades de assessoria e representação (não-jurídicas) exercidas ante a administração tributária em nome de seus clientes, as atividades de consultoria contábil e tributária.

Trata-se de uma empresa ligada na prestação de serviço para pessoa jurídica, micro empresas, associações, entre outras entidades.

Com o objetivo de dar oportunidade de emprego a 4 (quatro) funcionários, com a ocupação nos cargos de Departamento Pessoal, Departamento Fiscal, Office Boy e Faxineira.

Acarretando juntamente com esses colaboradores, os princípios contábeis, fidelidade, honestidade e confiança, para sermos uma empresa diferenciada no mercado.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

A LT assessoria contábil- ME, vem com um novo projeto fazendo a junção da contabilidade virtual, com a contabilidade tradicional. Com o avanço das Tecnologias, tudo ficam mais fácil e acessível, para acesso com a contabilidade (LT assessoria contábil- ME). Pelos meios de Skype, Whats app, e-mail e via telefone.

Com esse projeto podemos conquistar um público alvo maior, de todas as faixas etárias.

Trazendo a Contabilidade Online e rápida com um suporte de excelente qualidade, sempre sendo eficaz e eficiente, para publico que tem dificuldade em comparecer ao escritório, contamos com o atendimento de 24 horas diárias.

E trazemos juntamente a Contabilidade Tradicional, com o atendimento diário para os clientes, que tem preferência do atendimento presencial.

Sendo um diferencial da Assessoria, nosso atendimento com os clientes com muita clareza e simplicidade.

E com base em tudo isto, a nossa equipe é parte fundamental do bom funcionamento da empresa trazendo o bom atendimento e excelência dos serviços prestados, valorizando e investindo em pessoas. A LT assessoria contábil- ME, não tem apenas cliente e sim grandes amigos.

3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL

Estabelecimento Empresarial

Para o Direito Empresarial, o estabelecimento é “todo complexo de bens organizado, para o exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária” (art. 1.142, CC), não sendo possível confundir-lo com o local do exercício da atividade. O estabelecimento é um conceito mais amplo que abrange todos os bens organizados, unidos pelo empresário para o exercício da empresa, ou seja, é o instrumento de que se serve o empresário para o exercício da atividade.

De acordo com a Lei complementar Nº 92/07, anexo V da Lei de Zoneamento da Cidade de Poços de Caldas, a Empresa LT Assessoria Contábil está autorizada exercer suas atividades no local.

Complexos de bens tangíveis e intangíveis que, organizados pelos empresários, são utilizados nos exercícios da empresa.

- Elementos tangíveis: Veículos, mesas, computadores e até mesmo o prédio, bem imóvel.
- Elementos Intangíveis: O Título do estabelecimento, o direito à clientela.

Figura 1: Exemplo de Estabelecimento Empresarial.



Fonte: Próprio Autor, 2019.

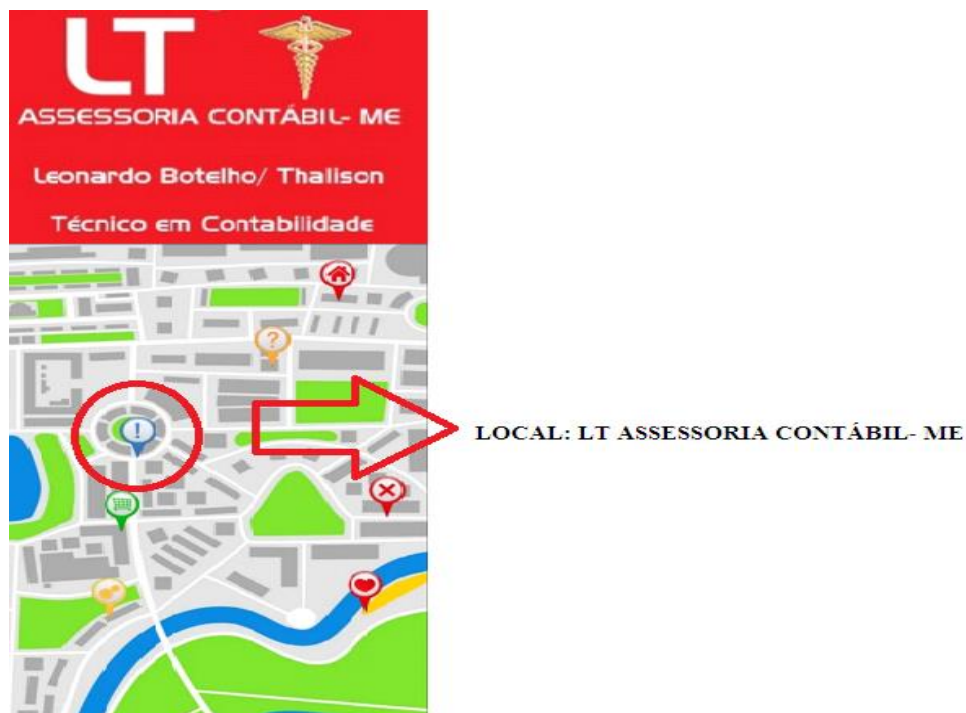
Ponto Empresarial

O ponto comercial é o local em que está situado o estabelecimento e é para onde se dirige a clientela. Pode ter existência física ou virtual.

Local específico em que o empresário se estabelece para o exercício da empresa.

Em razão de tal, aquele local específico onde o empresário se encontra passa a ter um valor agregado, tornando-se referência para clientela, fornecedores, dentre outros.

Figura 2: Exemplo de Ponto empresarial.



Fonte: Próprio, 2019.

3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES

Marcas

A marca serve para identificar e diferenciar produtos e serviços no mercado, permitindo que o consumidor crie um vínculo até afetivo com aquele sinal (marca) que identifica aquele produto ou serviço que lhe agrada.

A marca cria um vínculo de identificação de origem, permitindo assim que consumidores identifiquem rapidamente aquele fabricante ou prestador de serviço. Aliás, em seu surgimento a marca tinha a função de fazer alusão a indicação de origem ou procedência.

Assim, muitas formas podem ser consideradas marcas, como expressões, imagens etc. No Brasil, ao contrário do que ocorrer em outros países do mundo, apenas as marcas visualmente perceptíveis podem ser registradas, o que significa dizer que ainda que você tenha desenvolvido um sinal distintivo, como um som ou uma fragrância, não poderá protegê-lo através do registro de marca.

Podendo registrar sua marca no INPI– Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Na nossa empresa iremos fazer a **marca de renome** é muito conhecido pelas pessoas, o que justifica a proteção em todos os ramos de atividades, mas para tanto há necessidade de registro no Brasil. Assegurando-se, portanto, especial proteção, independentemente de sua área de atuação.

A marca registrada garante ao seu titular o direito de uso exclusivo no território nacional em seu ramo de atividade econômica pelo período de dez anos, a partir da data da concessão. O registro pode ser prorrogado por sucessivos períodos de dez anos.

A marca pode ser:

- **Nominativa:** é aquela formada por palavras, neologismos e combinações de letras e números.

- **Figurativa:** constituída por desenho, imagem, ideograma, forma fantasiosa ou figurativa de letra ou algarismo, e palavras compostas por letras de alfabetos como hebraico, cirílico, árabe etc.

- **Mista:** combina imagem e palavra.

- **Tridimensional:** pode ser considerada marca tridimensional a forma de um produto, quando é capaz de distingui-lo de outros produtos semelhantes.

Figura 3: Exemplo de Marca de Renome.



Fonte: Próprio, 2019.

Patente

A Patente é uma invenção inovadora é o que te diferencia da concorrência, é muito importante resguardar sua criação contra o uso indevido, uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, pode buscar o direito a uma patente. A patente também vale para melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas. Ela pode ser uma Patente de Invenção (PI) ou Patente de Modelo de Utilidade (MU).

Para que uma invenção seja patenteada, ela precisa cumprir três requisitos básicos: atividade inventiva, aplicação industrial e novidade.

Uma vez concedido o título, essa pessoa passará a ter direito exclusivo à exploração econômica daquela invenção, desde que pague regularmente as anuidades cobradas pelo órgão responsável, durante o prazo de 20 anos a contar da data do requerimento.

Tipos de Patentes:

- **Patente de Invenção (PI)** - Produtos ou processos que atendam aos requisitos de atividade inventiva, novidade e aplicação industrial. Sua validade é de 20 anos a partir da data do depósito.
- **Patente de Modelo de Utilidade (MU)** - Objeto de uso prático, ou parte deste, suscetível de aplicação industrial, que apresente nova forma ou disposição, envolvendo ato inventivo, que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação. Sua validade é de 15 anos a partir da data do depósito.
- **Certificado de Adição de Invenção (C)** - Aperfeiçoamento ou desenvolvimento introduzido no objeto da invenção, mesmo que destituído de atividade inventiva, porém ainda dentro do mesmo conceito inventivo. O certificado será acessório à patente e com mesma data final de vigência desta.

3.1.3 O CAPITAL SOCIAL

Capital Social é o valor que os sócios ou acionistas estabelecem para sua empresa no momento da abertura. É a quantia bruta que é investida, o montante necessário para iniciar as atividades de uma nova empresa, considerando o tempo em que ela ainda não vai gerar lucro suficiente para se sustentar.

O valor do Capital Social é utilizado para a manutenção da empresa, então, uma vez que você coloca o recurso, ele pode ser utilizado para comprar equipamentos, acessórios, contratar serviços, ferramentas, adquirir computadores, veículos, ou seja, tudo que for relacionado com o desenvolvimento do seu negócio.

Este valor do Capital Social, pode ser utilizado no relacionamento com bancos para está efetuando, empréstimos, carta crédito entre outras coisas mais.

Nossa empresa tem um Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividindo em um milhão de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte maneira:

Tabela 1: Exemplo de Divisão do Capital Social.

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Porcentagem %	Valor (R\$)
Leonardo Botelho	500.000	50%	500.000
Thalison Maciel	500.000	50%	500.000
Total	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000

Fonte: Livro Legislação Empresarial Aplicada. (Tiago Ferreira dos Santos)

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

Em nossa empresa teremos 4 (quatro) ocupação para ser exercida, nos cargos de Departamento Pessoal, Departamento Fiscal, Office Boy e Faxineira.

O nosso diferencial será o atendimento interno e externo, fidelidade, honestidade e confiança, para todos nos clientes e seremos uma empresa diferenciada no mercado de trabalho.

3.2.1 REMUNERAÇÃO E SALÁRIO

Salário

Salário é a contraprestação devida pelo empregador em função do serviço prestado pelo empregado.

Objetivamente, salário é o preço da força de trabalho que o empregado coloca à disposição do empregador por meio do contrato de trabalho.

Remuneração

Remuneração é o montante pago ao empregado pelo empregador, constituído por salário, gorjetas, diárias, comissões, abonos, gratificações.

Conforme a Convenção Coletiva SINCONSETE/MG 2019/2020, os pisos salariais dos empregados da LT assessoria contábil- ME serão:

Departamento Pessoal- Piso salarial de R\$ 1.310,50 e a Remuneração será os honorários da empresa do primeiro mês. (A escrita que o responsável do departamento trazer para o escritório).

Departamento Fiscal- Piso salarial de R\$ 1.310,50 e a Remuneração será os honorários da empresa do primeiro mês. (A escrita que o responsável do departamento trazer para o escritório).

Office Boy- Piso salarial de R\$ 1.047,00 e a Remuneração será os honorários da empresa do primeiro mês. (A escrita que o responsável do departamento trazer para o escritório).

Faxineira- Piso salarial de R\$ 1.017,00 e a Remuneração será os honorários da empresa do primeiro mês. (A escrita que o responsável do departamento trazer para o escritório).

3.2.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Obrigações Mensais

O empregador deve efetuar o pagamento de salários aos empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. Para a legislação trabalhista o sábado é considerado dia útil. Caso o 5º dia útil seja um sábado e a empresa não trabalhe aos sábados, o pagamento deverá ser efetuado na sexta feira, de acordo com o art. 465 da CLT.

O empregador doméstico tem até dia 07 do mês subsequente para pagar os salários do mês anterior ao empregado doméstico.

FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço)

Recolher até o dia 7 (sete), se não houver expediente bancário neste dia, recolher no 1º (primeiro) dia útil anterior os depósitos relativos ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), incidente sobre a remuneração do mês anterior (Lei nº 8.036/90).

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

É responsável pelos pagamentos das aposentadorias e demais benefícios dos trabalhadores brasileiros que contribuem com a Previdência Social (seguro que garante uma aposentadoria ao contribuinte quando ele para de trabalhar).

O prazo para o recolhimento até o dia 20 do mês subsequente (ADE CODAC 54/2010), se não houver expediente bancário neste dia, o prazo deverá ser alterado para o dia útil (bancário) imediatamente anterior ao dia 20, considerando dia não útil os constantes no calendário divulgado pelo BACEN.

Vale Transporte

A **Lei nº 7.418/85**, que regulamenta o vale-transporte CLT, diz que o benefício deve ser concedido, antecipadamente pelo empregador ao trabalhador. Portanto, não se trata de uma reposição salarial é uma antecipação para cobertura de despesas com deslocamento entre a casa e trabalho, por meio de transporte coletivo público.

A lei estabelece que o empregador compartilhe as despesas de deslocamento com o funcionário. A concessão é obrigatória para todos os trabalhadores brasileiros, urbanos ou rurais, que façam parte do quadro de funcionários de uma empresa de forma fixa ou temporária.

DIRF - Declaração do Imposto de Renda na Fonte

A Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf é a declaração feita pela **FONTE PAGADORA**, com o objetivo de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil:

- Os rendimentos pagos a pessoas físicas domiciliadas no País;
- O valor do imposto sobre a renda e contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos ou creditados para seus beneficiários;

- O pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa a residentes ou domiciliados no exterior;
- Os pagamentos a plano de assistência à saúde – coletivo empresarial.

RAIS -Relação Anual de Informações Sociais

Os empregadores são obrigados a entregar anualmente, conforme prazo estipulado por cronograma de entrega do MTE, a RAIS devidamente preenchida.

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é um relatório de informações socioeconômicas solicitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego brasileiro às pessoas jurídicas e outros empregadores anualmente.

Criada em 1975, a RAIS tem por objetivo o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no país, e ainda, o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais.

Os dados coletados são utilizados para legislação da nacionalização do trabalho; controle dos registros do FGTS; dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários; de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial; e de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

A RAIS serve também para obter informações sobre a quantidade de empregos formais existentes no país.

3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

Passivo trabalhista pode ser dividido em duas partes: o normal que envolve os salários, férias e todas as obrigações para com os empregados; e as reclamações trabalhistas. Sendo assim, quando se tem consciência de que tudo foi feito corretamente, não há motivos para temer.

Pensando nisso, para ajudar a melhorar a sua gestão do passivo trabalhista, listamos abaixo 3 exemplos de itens que se enquadram nessa categoria. Continue a leitura e confira.

1. Hora Extra: Muitas vezes, o funcionário tem horário para entrar na empresa e não o tem para sair. Embora o expediente se encerre, teoricamente, às 17:30, ele dificilmente consegue deixar o local antes das 20:00, já que há sempre muito trabalho a fazer.

Entretanto, isso pode ser uma grande armadilha, já que, quando o funcionário sai da empresa, poderá mover uma ação trabalhista pelas horas não pagas.

O Correto é fazer as 44 horas semanais, se for necessário das horas extras ser pago em folha de pagamento, para onerar nos FGTS e INSS do empregado e não deixando realizar, mais 2 horas extras diárias, para não alegar serviço escravo.

2. Premiações: Não caia na tentação de “pagar um extra” para o seu funcionário informalmente, já que a lei não o obriga a isso. É importante que as premiações, bonificações e tudo o mais que for pago ao empregado, sempre conste em documento.

Caso contrário, a ação pode ser entendida como sonegação de impostos e você ficará sujeito às penas devidas a tal infração. É claro que os prêmios funcionam como uma importante ferramenta motivacional, mas devem ser pagos formalmente.

O Correto é pagar todos os proventos em folha de pagamento, para ter uma constante prova que está efetuando o pagando ao empregado, mesmo que for onerar em FGTS e INSS, mas é correto a fazer, para não criada provas contra você mesmo.

3. Processos Trabalhista: É importante buscar informações no que diz respeito ao assunto. Você precisa estar preparado para um possível processo trabalhista ainda que acredite que já toma as devidas precauções para que não haja motivos para isso acontecer.

Se for o caso, contrate uma assessoria (LT assessoria contábil- ME) que poderá ajudá-lo a gerir os processos já existentes e tomar medidas que evitem que outros ocorram.

E lembre-se de que qualquer lacuna pode ser o caminho para ações de ex-funcionários.

O Correto para os empregadores, é andar com seus deveres e obrigações em dia como FGTS, INSS e pagamento mensal, e sempre que surgiu uma eventualidade está coletando a assinaturas dos empregados nos documentos necessário para resguarde da empresa.

4. CONCLUSÃO

O estudo avaliou os passivos trabalhistas na empresa, em diferentes estágios no âmbito empresarial. Conforme o estudo nas áreas de Fundamentos do Direito-Estruturação empresarial e Gestão Passivos Trabalhistas podem concluir que a constituição de uma empresa requer algumas características de suma importância, que fazem total diferença no mercado de trabalho.

Analisamos a importância de um contrato social, capital social, objeto social, e o zoneamento do local onde irá exercer as atividades, pois nelas apresenta a finalidade e característica da entidade. Contudo vimos também à parte de contratação de empregados, impostos a pagar e obrigações acessórias. A empresa conta com quatro colaboradores capacitados para desempenhar suas funções que foram designadas.

A elaboração deste trabalho obteve um ótimo desempenho dos participantes, alcançaram os objetivos proposto pela instituição sendo desafiado e adquirindo um conhecimento das áreas implantadas neste estudo.

REFERÊNCIAS

<http://estadodedireito.com.br/estabelecimento-e-o-ponto-comercial/>

<https://www.fgmarcas.com.br/diferencas-entre-registro-de-marca-e-pedido-de-patente/>

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente>

<http://www.inpi.gov.br/?v=823591447>

<https://jurislabor.com/patente-de-invencao-como-funciona/>

<http://www.contabilistassl.com.br/convencoes.php>

ANEXOS

FIGURAS

Figura 1: Exemplo de Estabelecimento Empresarial.	7
Figura 2: Exemplo de Ponto empresarial.....	8
Figura 3: Exemplo de Marca de Renome.....	10

TABELAS

Tabela 1: Exemplo de Divisão do Capital Social.....	12
---	----